



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE
FRONTEIRA - MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital n.º 015/2017-PPG- Saúde Pública em Região de Fronteira

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2018.

A Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira - Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições;

- Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;
- Considerando a Resolução n.º 020/2015-COU, de 23 de abril de 2015 que aprovou o funcionamento Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira - Mestrado;
- Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteiras – Mestrado, para o ano de 2017;
- Considerando as deliberações do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteiras - Mestrado, em reunião do dia 17 de agosto de 2017.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º. No período de **24 de agosto de 2017 a 06 de outubro de 2017**, estarão abertas às inscrições para aluno regular no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, para Turma 2018, sendo ofertado um total de até 13 vagas.

Art. 2.º. Para as inscrições via SEDEX, a última data para postagem deverá ser **29 de setembro de 2017**.

Art. 3.º. Para a inscrição, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes e a ficha de inscrição (Anexo I) e, entregar ou enviar pelo correio juntamente com os demais documentos (conforme edital) em envelope lacrado, endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira. No caso da inscrição ser entregue no local, o envelope deverá ser registrado no Protocolo Geral do Campus da

Unioeste, no Prédio Administrativo, endereço completo: Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário, Caixa Postal 961, Foz do Iguaçu-PR – CEP: 85.870-900, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 21h00 dentro do prazo estipulado neste Edital.

§ 1º. No envelope de inscrição deverão constar os seguintes documentos.

- a) 01 foto 3x4 recente (não precisa ser foto profissional);
- b) Cópia do comprovante de inscrição *on-line* cuja cópia digital foi encaminhada ao e-mail informado pelo candidato no cadastro preenchido eletronicamente na página <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>;
- c) Ficha de inscrição (Anexo I) [inserir obrigatoriamente nome do provável orientador];
- d) 01 cópia do RG;
- e) 01 cópia do CPF
- f) Candidatos estrangeiros deverão entregar 01 cópia do Passaporte ou outro documento de identificação válido no Brasil;
- g) 01 cópia do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior ou declaração de estar cursando o último ano ou período do curso de graduação;
- h) Ou, quando for o caso, candidatos oriundos ou graduados em países do MERCOSUL deverão seguir instruções da Resolução n.º 123/2011-CEPE, de 09 de junho de 2011, disponível no site:
http://www.unioeste.br/servicos/arqvirtual/lista_arq.asp?codvalue=123/2011-CEPE;
- i) 01 cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- j) Currículo Lattes (gerado pela página <http://lattes.cnpq.br>) atualizado com comprovação dos últimos 5 anos;
- k) Projeto de pesquisa impresso (conforme artigo 8.º deste edital);
- l) Projeto de pesquisa sem o nome do candidato e/ou do provável orientador em CD-ROM (conferir se o arquivo foi gravado);
- m) No caso de estrangeiro, atender todas às exigências do Ministério da Educação Brasil.
- n) Comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 193,00 (Cento e Noventa e Três Reais). Conta corrente para depósito da Taxa de Inscrição: Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0589 - Operação 006 - c/c 32-1.

Art. 4.º. A Área de Concentração do Programa é denominada “Saúde Pública em Região de Fronteiras” e, as Linhas de Pesquisa estão assim dispostas: 1) *Políticas de saúde em região de fronteira*, 2) *Epidemiologia e vigilância em saúde de fronteira*, 3) *Coletividades e o processo saúde-doença em região de fronteira*.

Art. 5.º. O curso tem a duração de 24 meses e o elenco de disciplinas será ofertado semestralmente, podendo ocorrer de segunda a sexta-feira, com aulas uma vez por semana ou concentrada de segunda a sexta-feira no período matutino e/ou vespertino. Cada disciplina possui carga horária de 60 horas aula.

Todos os alunos deverão cumprir 20 créditos em disciplinas, sendo que destes créditos 12 são em disciplinas obrigatórias e oito em disciplinas relacionada à linha de pesquisa em que se insere o projeto da dissertação.

Art. 6.º. Todo o Processo de Seleção é coordenado pelo Colegiado do Programa.

Art. 7.º. Os exames de seleção são realizados nas seguintes etapas:

PRIMEIRA ETAPA: Eliminatória - Análise do Projeto de Pesquisa (redigido em língua portuguesa), sem identificação nominal do candidato ou do orientador pretendido (avaliação às cegas).

SEGUNDA ETAPA: Eliminatória - Prova escrita por meio de texto discursivo (em língua portuguesa) baseado em tema relacionado à área de concentração do programa, cujas referências para leitura estão dispostas no Art. 17 do presente edital (avaliação às cegas).

TERCEIRA ETAPA: Classificatória - Análise do Currículo Lattes “documentado”, com comprovação dos últimos 5 anos.

QUARTA ETAPA: Classificatória - Entrevista, com arguição sobre o projeto de pesquisa, Currículo Lattes do candidato e, disponibilidade e motivação para desenvolvimento de pesquisas.

Parágrafo Único. O único formato de currículo a ser aceito é o “Currículo Lattes” gerado pela respectiva plataforma do CNPQ.

Art. 8.º. O projeto de pesquisa deve estar obrigatoriamente vinculado à Área de Concentração e as Linhas de Pesquisa do Programa.

§ 1º. O projeto de pesquisa deverá ser elaborado de acordo com as normas da ABNT, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, margens 2,5 cm em todos os lados, espaçamento 1,5 cm, com o mínimo de 6 (seis) e o máximo de 11 (onze) laudas, contando a página de identificação, obedecendo à seguinte disposição:

- Dados de Identificação (na primeira página somente o título do projeto e nome do candidato);
- Da segunda página em diante;
- Título do Projeto
- Introdução;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Quadro Teórico ou Revisão da literatura;
- Materiais e Método;
- Referências;
- Cronograma;

Art. 9.º. Serão aceitas inscrições de portadores de diploma de Curso Superior na área de Ciências da Saúde e afins, com projeto de pesquisa coerente com a Área de Concentração do Programa.

Art. 10. O Processo Seletivo para ingresso no Programa seguirá o cronograma abaixo:

- Inscrições no local: 24/08/2017 a 06/10/2017 (ver horário de funcionamento do Campus de Foz do Iguaçu-PR);
- Inscrições via SEDEX: 24/08/2016 a 29/09/2017 (Data da Postagem nos Correios);
- Publicação do Edital de Homologação das Inscrições para Seleção: até 07/10/2017;
- Avaliação do Projeto de Pesquisa: 07/10/2017 à 07/11/2016 (trabalho interno da Comissão de Seleção);
- Publicação do Edital de Homologação dos candidatos selecionados para realização da Prova: 08/11/2017;
- Realização da Prova Teórica: 14/11/2017 às 14 horas Bloco K – Unioeste-Foz do Iguaçu-PR (duração de até 3 horas).
- Publicação do edital de homologação dos candidatos classificados para entrevista: 20/11/2016;
- Realização das entrevistas: de 27 a 29 /11/ 2017;
- Resultado final: 04/12/2017;
- Matrícula dos selecionados no limite de vagas: 02/2018;
- Previsão para o início das aulas: 03/2018.

§ 1º. A Análise do projeto de pesquisa terá pontuação de 0 a 10,0 (eliminatória - nota de corte:6,0). Na avaliação do projeto serão levados em consideração os seguintes itens:

- Domínio da temática/revisão da literatura 2,0;
- Relevância do projeto de pesquisa 2,0;
- Coerência (título, objetivo e metodologia) 4,0;
- Exequibilidade do projeto e cronograma 1,0;
- Qualidade da Redação 1,0;

§ 2º. Na Avaliação da prova teórica (eliminatória - nota de corte: 6,0) será considerada a coerência entre o texto produzido e o tema, a qualidade da redação, a norma de escrita científica e aquelas decorrentes da língua portuguesa. A pontuação será de 0 a 10,0.

§ 3º. Candidatos com nota inferior a 6,0 (seis) na primeira ou na segunda etapa estarão eliminados do processo de seleção.

§ 4º. A Análise do Currículo Lattes (classificatória) terá pontuação de 0 a 10,0. (Conforme instrumento anexo II).

§ 5º A Entrevista será realizada em grupo de, no máximo, 7 candidatos:

A entrevista basear-se-á na apresentação oral da síntese do projeto de pesquisa (em língua portuguesa), em no máximo, 5 minutos, sem utilização de recursos audiovisuais (permitido ter em mãos cópia do projeto de pesquisa), seguido por discussão/arguição com Comissão Examinadora e esclarecimentos sobre o Curriculum Lattes.

A pontuação da entrevista (classificatória) é de 0 a 10,0. Na avaliação serão levados em consideração:

- Apresentação oral da síntese do projeto e respostas às arguições;
- Esclarecimentos sobre o Curriculum Lattes.
- Disponibilidade, experiência e motivação para desenvolvimento de pesquisas e para participação de grupos de pesquisa, mesmo que para isso necessite deslocamento intermunicipal entre diferentes Campus da Unioeste.

Art. 11. Para ser admitido no Programa, o candidato deverá ser aprovado em todas as etapas do Processo de Seleção e estar classificado dentro do limite das treze (13) vagas oferecidas para a Turma 2018. Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 pontos na composição final das notas (média aritmética simples).

Art. 12. Não haverá devolução da taxa de inscrição, em nenhuma circunstância.

Art. 13. Os Editais serão divulgados no mural da Secretaria do Programa e nos endereços <http://www.unioeste.br/pos>. Não serão divulgados resultados por telefone.

Art. 14. Informações poderão ser obtidas na Coordenação do Programa Sala 05, Bloco A, Unioeste-Campus de Foz do Iguaçu, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelo telefone (45) 3576-8185 e pelo e-mail foz.mestradosaudepub@unioeste.br.

Art. 15. Todos os discentes deverão demonstrar proficiência em língua estrangeira (Inglês).

§ 1º. A comprovação da proficiência em Língua Inglesa deverá ser apresentada ao Programa no máximo em um ano após a primeira matrícula, impreterivelmente. Após esse prazo o discente que não apresentar a proficiência será desligado do Programa.

§ 2º. Os certificados (obtidos nos últimos três anos) aceitos pelo Programa são:

I - Certificado em proficiência em língua inglesa emitido pelo Programa de Ensino de Línguas/Unioeste, Cascavel. (<http://www.unioeste.br/extensao/pel/principal.asp>). Obtido nos últimos três anos (conceito aprovado).

II - Certificado em proficiência em língua inglesa emitido pelo Centro de Educação, Letras e Saúde, Unioeste Foz do Iguaçu - Certificação em Línguas Estrangeiras (CLE). (<http://www5.unioeste.br/portal/foz-do-iguacu/graduacao-foz/cels-foz/reunioes-cels-2>). Obtido nos últimos três anos (conceito aprovado).

III - IELTS: Pontuação mínima cinco.

IV - CAMBRIDGE FCE ou CAMBRIDGE CAE: Pontuação mínima: Near fail.

V - TOEFL: Teste of English as Foreign Language - Pontuação mínima de duzentos e treze pontos para o Computer - Based Test - CBT ou quinhentos e cinquenta pontos para o Paper - based-Test ou oitenta pontos para o Internet-Based-Test – IBT VI.

VI - MICHIGAN: Pontuação mínima: Pass.

§ 3º. Os discentes estrangeiros adicionalmente devem demonstrar proficiência em Língua Portuguesa em até 1 ano após a primeira matrícula no Programa, desde que não seja a língua oficial de seu país de origem. Observado o Regulamento do Programa.

§4º. Para aprovação no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa o candidato deverá apresentar-se a uma Comissão Avaliadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira, que atribuirá o conceito de aprovado ou reprovado ou apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa emitido por instituição brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil, condicionado a aprovação do Colegiado do Programa.

Art. 16. O cronograma de avaliação de projetos, entrevistas e homologações poderá sofrer alteração, dependendo do volume de inscrições recebidas pelo Programa.

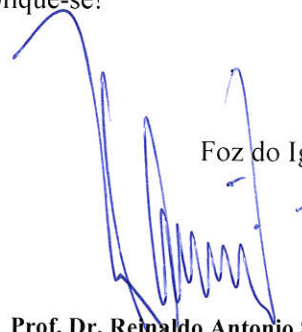
Art. 17. Bibliografia para Prova Teórica:

- 1) MORAES, G.F.; et al. Gestão em saúde na fronteira: revisão integrativa da imbricância para a assistência hospitalar. *Rev. Fund. Care Online*. 2017. 9(3): 867-874.
- 2) AGUSTINI, J.; NOGUEIRA, V.M.R. A descentralização da política nacional de saúde nos sistemas municipais na linha da fronteira Mercosul. *Serv. Soc. Soc.* 2010. (102): 222-243.
- 3) JÚNIOR, A.L.R; CASTILHO, E.A. AIDS e doenças oportunistas transmissíveis na faixa de fronteira brasileira. *Rev. Soc. Bras. Med. Trop.* 2010. 43(5): 542-547.
- 4) FALLER, J.W.; MARCON, S.S. Práticas socioculturais e de cuidado à saúde de idosos em diferentes etnias. *Esc. Anna Nery*. 2013. 17(3): 512-519.

Art. 18. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Publique-se!



Foz do Iguaçu, 24 de agosto de 2017

Prof. Dr. Reinaldo Antonio Silva-Sobrinho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado

Portaria nº 4133/2015

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO – PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira

Nome do Candidato:	
CPF:	RG:
Telefones:	E-mail:
Formação em Nível de Graduação:	
Profissão e Local de Trabalho:	
Vínculo Profissional: () Não () Sim Qual: () CLT () Informal () Estatutário	
Linha de Pesquisa Pretendida: <input type="checkbox"/> Políticas de saúde em região de fronteira <input type="checkbox"/> Epidemiologia e vigilância em saúde de fronteira <input type="checkbox"/> Coletividades e o processo saúde-doença em região de fronteira e as relações com a interdisciplinaridade	
Título do Projeto de Pesquisa:	
Nome do Provável Orientador:	
Antes fechar envelope realizar o Check List: <input type="checkbox"/> foto 3x4 recente; <input type="checkbox"/> Comprovante de inscrição Online; <input type="checkbox"/> Ficha de inscrição (Anexo I) <input type="checkbox"/> Cópia do RG, <input type="checkbox"/> Cópia do CPF ou documento equivalente; <input type="checkbox"/> Para estrangeiros cópia autenticada do Passaporte ou outro documento de identificação válido no Brasil; <input type="checkbox"/> Cópia do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior ou equivalente para estrangeiros ou nativos graduados no exterior (ver edital); <input type="checkbox"/> Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação; <input type="checkbox"/> Currículo Lattes documentado (conforme edital); <input type="checkbox"/> Projeto de pesquisa impresso; <input type="checkbox"/> Projeto de pesquisa sem o nome do candidato e/ou do provável orientador em CD-ROM <input type="checkbox"/> Comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 193,00 (Cento e Noventa e Três Reais);	
Declaro que organizei/enviei a documentação e, concordo com as condições de ingresso, estipuladas pelo Programa de Pós-Graduação Saúde em Saúde Pública em Região de Fronteira, nível de mestrado, da Unioeste/Campus de Foz do Iguaçu, conforme descritos no Regimento do Programa e no edital 015/2017-PPG- Saúde Pública em Região de Fronteira. Nestes termos, solicito minha inscrição, para o Processo de Seleção, para ingresso como aluno regular, no ano letivo 2018.	
Local e data _____, ____/____/____	Assinatura _____
Para uso exclusivo da Secretaria do Programa: <input type="checkbox"/> foto 3x4 recente; <input type="checkbox"/> Comprovante de inscrição Online; <input type="checkbox"/> Ficha de inscrição (Anexo I) <input type="checkbox"/> Cópia do RG, <input type="checkbox"/> Cópia do CPF, ou documento equivalente; <input type="checkbox"/> Cópia do Título de Eleitor <input type="checkbox"/> Para estrangeiros cópia autenticada do Passaporte ou outro documento de identificação válido no Brasil; <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior ou equivalente para estrangeiros ou nativos graduados no exterior (ver edital); <input type="checkbox"/> Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação; <input type="checkbox"/> Currículo Lattes documentado (conforme edital); <input type="checkbox"/> Projeto de pesquisa impresso; <input type="checkbox"/> Projeto de pesquisa sem o nome do candidato e/ou do provável orientador em CD-ROM <input type="checkbox"/> Comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 193,00 (Cento e Noventa e Três Reais);	

